ESP-COMPLEXO PENAL I DE PACAEMBU

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00481985/2026-41

2. Descrição da necessidade

2.1 A Contratação de Serviços Terceirizados do Gerenciamento do abastecimentos de combustivel: etanol, diesel e outros combustiveis e lubrificantes em rede de postos credenciados, utilizando cartão eletronico pelo periodo de 30 (trinta) meses para os veículos da frota deste Complexo Penal I de Pacaembu no qual os mesmos realizam a movimentação dos sentenciados em trânsito externo para apresentação Judicial, linhão, transferências, consultas médicas agendadas e outros deslocamentos que se fizerem necessários, visando a ordem e segurança dos trabalhos realizados diariamente neste Estabelecimento Prisional.

2.2 A contratação de empresa especializada de Serviços Terceirizados de Gerenciamento do Abastecimento de combustíveis, em obediência ao Decreto nº 59.327 de 28/06/2013, que dispõe em seu artigo 1º, inciso IX, alínea "b", sobre a imediata adesão ao cartão de Gestão de Combustível (CADTERC - caderno 17).

2.3 . No que se refere à necessidade da contratação do serviço de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento da frota oficial, a qual possui 11 (onze) veículos:

VEÍCULO	PLACA	MARCA	ANO/MODELO	PATRIMÔNIO	RENAVAM
Penitenciária Ozias Lúcio dos Santos de Pacaembu					
GM 6100- carga seca	BVZ-6160	GM	1998	1635 PPAC	708013996
FIAT Ducato-Cargo Ambulância	DJM-0966	FIAT	2013	2729 PPAC	527354163
Iveco DAILY55C16 CS - transporte de presos	DJM-3418	IVECO	2012/20213	2728 PPAC	527098302
GM – S10 - transporte de presos	FPM-5930	GM	2014/2015	3141 PPAC	1041251189
Duster Zen1.6	TAO1I73	RENAULT	2024/2025	LOCADO	1412420412
Spin1.8	TLD2D28	CHEVROLET	2024/2025	LOCADO	1408582420
Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu					
GM – S10 - transporte de presos	FSU2576	GM	2014/2015	PPAC-5625	1041252215
Citroen- jumper (ambulancia)	FQW3569	CITROEN	2014/2014	PPAC -5624	1048216605
Hilux- sw4	CFY2511	TOYOTA	2013/2013	PPAC- 5626	585372870
Duster Zen1.6	TAN5B08	RENAULT	2024/2025	LOCADO	1411283551
Spin1.8	TIW7G13	CHEVROLET	2024/2025	LOCADO	1415918179

2.4. A contratação de meios de abastecimento dos veículos da frota de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas a serem estabelecidos e ainda com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pelas legislações Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo a manutenção das condições necessárias para que este estabelecimento Penal desempenhe suas funções institucionais.

2.5. Cabe ressaltar que atualmente, temos um contrato que será encerrado em 11/03/2027 e para garantir a operacionalização integral dos veículos da frota do Complexo Penal I de Pacaembu composto pelas unidades Penitenciárias Ozias Lúcio dos Santos de Pacembu e Centro de Progressão Penitenciária de Pacaembu, e esta

contratação se faz necessária para a manutenção das atividades de subfrota destes estabelecimentos visando não haver interrupção no atendimento às necessidades básicas dos presos, bem como às atividades administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria do Núcleo de Infraestrutura e Conservação	Simone Cristina Utrabo Frias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de início do serviço será em 01/01/2027.

Município	Endereços	Telefone
Pacaembu	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 615, Bairro São Simão, Pacaembu/SP	(18) 3862-1821 ramal 230

Constitui objeto desta licitação a Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: etanol, diesel e lubrificantes/filtros para a frota de veículos automotores do Complexo Penal I de Pacaembu nos termos da legislação vigente. O sistema tecnológico a ser fornecido e implantado deverá ser constituído de um aplicativo de gestão de combustíveis e demais serviços, integrado a um sistema de cartão de pagamento magnético ou microprocessado que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle para toda a frota, por veículo e perfil do usuário.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a contratação dos serviços continuados em questão, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

5.2. Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

5.3. O mercado de potenciais prestadores para os serviços de prestação de serviços continuados de gerenciamento, administração e controle de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, para a frota de veículos do Complexo Penal I de Pacaembu é considerando competitivo, com várias empresas atuando no segmento.

5.4. O modelo de contratação de empresa especializada no gerenciamento de rede credenciada para abastecimento de veículo, atendendo à demanda da Administração, onde a necessidade surgir é o modelo mais eficaz e transparente, pois neste modelo de contrato, determinada empresa gerencia para terceiros o serviço de abastecimento veicular mediante cartões personalizados com senhas individuais, que podem ser utilizados em qualquer posto da rede credenciada. Ao final do período contratualmente estipulado, a contratada expedirá o faturamento dos abastecimentos realizados. A Administração pagará à gerenciadora, não integrando o contrato administrativo as obrigações desta com os postos de combustíveis, que serão remunerados com base em relação de direito privado firmada com a empresa de gerenciamento.
5.5. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, o gerenciamento informatizado do fornecimento de combustíveis para abastecimento de sua frota. A rede credenciada de postos de abastecimento não se limita apenas a localidade da sede da contratante, mas poderá atender demandas de âmbito estadual.
5.6. Na prática, o agente público autorizado efetua o abastecimento de veículo em qualquer dos postos credenciados pela empresa gerenciadora, por meio da utilização de um cartão magnético, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos (consumo), preços praticados, identificação do usuário e dos postos de combustíveis fornecedores.
5.7. Ante todo o exposto, a solução que se propõe para atender a frota da base do Complexo Penal I de Pacaembu, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, Estudo Técnico Preliminar, através de rede de estabelecimentos credenciados, utilizando-se para tanto o critério de julgamento da licitação a empresa que oferecer o maior percentual de desconto sobre a taxa de Administração.
5.8. Para estimar o valor da contratação, foram apurados os valores dos combustíveis (etanol, diesel, fluido de freio, filtro de óleo, filtro de combustivel, filtro de ar óleo lubrificante) pesquisa direta com três fornecedores atualizado em 05/11/2026.
5.9. O valor referencial da taxa de administração, referência atual, encontra-se disponível no site da administradora.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, com abrangência em todo o estado de São Paulo para atender a frota do Complexo Penal I de Pacaembu.
6.2. A contratada deverá fornecer através dos postos credenciados, o combustível para abastecimento da
frota do Complexo Penal I de Pacaembu, a partir de 01/01/2027, fornecendo o combustível dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.
6.3. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;
6.4. O fornecimento será efetuado de forma parcelada (Conforme necessidade).
6.5. O posto credenciado deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora do abastecimento; tipo de combustível; listagem abastecida e o respectivo valor total em reais; placa do veículo. quilometragem registrada em seu hodômetro; média de consumo por abastecimento.
6.6 A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da
CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.
6.7 Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos: possuírem densidade fora do padrão; forem abastecidos em volume menor que o solicitado; estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição; for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e for detectado erro quanto ao produto solicitado.
6.8 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.
6.9 A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado; não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição; os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.
6.10 O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização de cartão magnético, a ser fornecido pela contratada,
6.11 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as

reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.
6.12 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no mês anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.
6.13 A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de cartão magnético, autorizado por senha.
6.14 Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.
6.15 Os abastecimentos por meio do cartão magnético deverá ser sempre comunicado na ocasião ao Fiscal e /ou Gestor do Contrato.

6.16 O abastecimentos deverão ser realizados, no mínimo, de 07 (sete) dias por semana das 07h00 às 22h00. Devendo haver, num raio máximo de 10 (dez) Km do endereço do Complexo Penal I de Pacaembu, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 615, Bairro São Simão, CEP 17860-903, onde deverá existir um número mínimo de 01 (um) posto credenciado com atendimento 24 (vinte e quatro) horas.
6.17 Os combustíveis deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;
6.18 Os valores referenciais dos combustíveis são de acordo com a ANP, sendo que será considerada contratada a empresa que ofertar o menor preço global, considerando o maior desconto oferecido e a menor taxa de administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades estão distribuídos conforme abaixo:

TEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	40	Óleo lubrificante para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.
2	80	Óleo lubrificante para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013
3	80	Óleo lubrificante para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013
4	160	Óleo lubrificante para GM S10- ano 2024/2015
5	80	Óleo lubrificante para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014
6	80	Óleo lubrificante para HILUX SW4 4X2SR ano 2013
7	3	Fluido de freio para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.
8	3	Fluido de freio para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013
9	3	Fluido de freio para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013
10	6	Fluido de freio para GM S10- ano 2024/2015
11	3	Fluido de freio para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014
12	3	Fluido de freio para HILUX SW4 4X2SR ano 2013
13	15	Filtro de ar para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.
14	15	Filtro de ar para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013
15	15	Filtro de ar para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013
16	30	Filtro de ar para GM S10- ano 2024/2015
17	15	Filtro de ar para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014
18	15	Filtro de ar para HILUX SW4 4X2SR ano 2013
19	15	Filtro de combustível para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.

20	15	Filtro de combustível para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013
21	15	Filtro de combustível para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013
22	30	Filtro de combustível para GM S10- ano 2024/2015
23	15	Filtro de combustível para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014
24	15	Filtro de combustível para HILUX SW4 4X2SR ano 2013
25	15	Filtro de óleo para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.
26	15	Filtro de óleo para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013
27	15	Filtro de óleo para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013
28	30	Filtro de óleo para GM S10- ano 2024/2015
29	15	Filtro de óleo para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014
30	15	Filtro de óleo para HILUX SW4 4X2SR ano 2013
31	1800	Arla
32	46.500	Etanol
33	57.000	Oléo Díesel comum e S10

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O valor estimado para a contratação é de R$ 829.614,25 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), para o período 30 meses, conforme tabela abaixo:

TABELA 1 – TABELA DE COMBUSTIVEL ETANOL, DÍESEL E ARLA

Combustível	Previsão de consumo mensal (litros)	Valor unitário (litro)	Valor estimado mensal (R$)	Valor estimado total 30 meses (R$)
ARLA	60	89,00	5340,00	160200,00
ETANOL	1.550	3,71	5750,50	172515,00
DIESEL	1.900	7,45	14155,00	424650,00
			Total	757.365,00

TABELA 2 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES (ÓLEOS, LUBRIFICANTES E OUTROS SERVIÇOS)

OUTROS SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Previsão de consumo mensal (litros)	Valor unitário (litro)	Valor estimado mensal (R$)	Valor estimado total 30 meses (R$)
Óleo lubrificante para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	1,35	63,00	85,05	2520,00
Óleo lubrificante para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	2,66	80,75	214,80	6460,00
Óleo lubrificante para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	2,66	75,50	200,83	6040,00
Óleo lubrificante para GM S10- ano 2024/2015	5,33	85,00	453,05	13600,00
Óleo lubrificante para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	2,66	85,00	226,10	6800,00
Óleo lubrificante para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	2,66	60,25	160,27	4820,00
Fluido de freio para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,1	56,25	5,63	168,75
Fluido de freio para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,1	56,75	5,68	170,25
Fluido de freio para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,1	59,75	5,98	179,25
Fluido de freio para GM S10- ano 2024/2015	0,2	56,75	11,35	340,50
Fluido de freio para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,1	56,75	5,68	170,25
Fluido de freio para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,1	56,75	5,68	170,25
Filtro de ar para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,5	103,00	51,50	1545,00
Filtro de ar para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	140,00	70,00	2100,00
Filtro de ar para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,5	151,25	75,63	2268,75
Filtro de ar para GM S10- ano 2024/2015	1	81,25	81,25	2437,50
Filtro de ar para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,5	139,50	69,75	2092,50
Filtro de ar para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	105,00	52,50	1575,00
Filtro de combustível para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,5	89,00	44,50	1335,00
Filtro de combustível para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	150,25	75,13	2253,75
Filtro de combustível para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012 /2013	0,5	140,50	70,25	2107,50
Filtro de combustível para GM S10- ano 2024/2015	1	76,75	76,75	2302,50
Filtro de combustível para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,5	158,00	79,00	2370,00
Filtro de combustível para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	39,25	19,63	588,75
Filtro de óleo para caminhão GM 6100- carga seca, ano				

1998.	0,5	71,00	35,50	1065,00
Filtro de óleo para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	85,75	42,88	1286,25
Filtro de óleo para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,5	114,25	57,13	1713,75
Filtro de óleo para GM S10- ano 2024/2015	1	87,00	87,00	2610,00
Filtro de óleo para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,5	72,75	36,38	1091,25
Filtro de óleo para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	29,50	14,75	442,50
			TOTAL	**72624,25**

TABELA 3: VALOR TOTAL

Combustiveis e outros serviços	Previsão de consumo mensal (litros)	Valor unitário (litro)	Valor estimado mensal (R$)	Valor estimado total 30 meses (R$)
Óleo lubrificante para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	1,35	63,00	85,05	2520,00
Óleo lubrificante para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	2,66	80,75	214,80	6460,00
Óleo lubrificante para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012 /2013	2,66	75,50	200,83	6040,00
Óleo lubrificante para GM S10- ano 2024/2015	5,33	85,00	453,05	13600,00
Óleo lubrificante para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	2,66	85,00	226,10	6800,00
Óleo lubrificante para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	2,66	60,25	160,27	4820,00
Fluido de freio para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,1	56,25	5,63	168,75
Fluido de freio para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,1	56,75	5,68	170,25
Fluido de freio para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012 /2013	0,1	59,75	5,98	179,25
Fluido de freio para GM S10- ano 2024/2015	0,2	56,75	11,35	340,50
Fluido de freio para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,1	56,75	5,68	170,25
Fluido de freio para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,1	56,75	5,68	170,25
Filtro de ar para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,5	103,00	51,50	1545,00
Filtro de ar para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	140,00	70,00	2100,00
Filtro de ar para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,5	151,25	75,63	2268,75
Filtro de ar para GM S10- ano 2024/2015	1	81,25	81,25	2437,50
Filtro de ar para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,5	139,50	69,75	2092,50
Filtro de ar para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	105,00	52,50	1575,00
Filtro de combustível para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,5	89,00	44,50	1335,00
Filtro de combustível para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	150,25	75,13	2253,75
Filtro de combustível para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,5	140,50	70,25	2107,50
Filtro de combustível para GM S10- ano 2024/2015	1	76,75	76,75	2302,50
Filtro de combustível para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano 2014	0,5	158,00	79,00	2370,00
Filtro de combustível para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	39,25	19,63	588,75
Filtro de óleo para caminhão GM 6100- carga seca, ano 1998.	0,5	71,00	35,50	1065,00
Filtro de óleo para Fiat Ducato-Cargo, ano 2013	0,5	85,75	42,88	1286,25
Filtro de óleo para Iveco Dayly55C16CS-ano 2012/2013	0,5	114,25	57,13	1713,75
Filtro de óleo para GM S10- ano 2024/2015	1	87,00	87,00	2610,00
Filtro de óleo para CITROEN JUMPER F35LH 23S ano				

2014	0,5	72,75	36,38	1091,25
Filtro de óleo para HILUX SW4 4X2SR ano 2013	0,5	29,50	14,75	442,50
ARLA	60	89,00	5340,00	160200,00
ETANOL	1.550	3,71	5750,50	172515,00
DIESEL (COMUM E S10)	1.900	7,45	14155,00	424650,00
Total mensal sem taxa de administração			**27666,31**	**829989,25**
Taxa de administração 3º quartil (-3,50)			**968,33**	**29049,63**
Valor total considerando a taxa			**26.697,99**	**800939,62**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da frota permanecerá sempre a cargo der um único contrato, resultando num maior nível de controle de execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica. Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto de objeto a ser contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito desta Unidade Prisional

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023 e alinha-se às necessidades administrativas como também estão em conformidade com seus instrumentos de planejamento.

12. Resultados Pretendidos

Os benefícios esperados pela Administração com esta contratação são:
- Redução de despesas com a frota, por meio de controles mais dinâmicos e eficazes;
- Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico e pessoal);
- Flexibilização do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- Agilidade nos procedimentos;
- Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação e análise de dados;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento em tempo hábil para a tomada de decisões corretivas e preventivas;
- Melhoria do gerenciamento das manutenções preventiva e corretiva por meio do controle de quilometragem e consumo por veículo;
- Redução de gastos inadequados, por meio da utilização de relatórios de exceção; e
- Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis

13. Providências a serem Adotadas

Realização de licitação para a contratação dos serviços com empresa idônea, através do sistema compras.gov, respeitando assim a Nova Lei de Licitações e Contrato nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Por se tratar de serviço de gerenciamento através de sistema informatizado, após a contratação, a equipe de fiscalização deverá passar por treinamento para acesso e manuseio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O objeto a ser contratado, não fere as práticas de sustentabilidade, não se vislumbra impactos ambientais de maior importância, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco ao interesse público.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viavel a contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EBERTON RODRIGO POVLIUK PARRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:41:37.

SIMONE CRISTINA UTRABO FRIAS

Gestor de Contrato

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 10:51:45.